



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
AO PROJETO DE LEI N.º 104/2021

Pretende o Exmo. Sr. Vereador Adilson Henrique, através do Projeto de Lei nº 104/2021, denominar “Edivaldo Batista de Souza - DADO” a quadra esportiva localizada no Residencial Esperança.

A i.Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, opinou pela legalidade e constitucionalidade do projeto em tela.

Pois bem.

Analisando a presente propositura, verifico que no aspecto financeiro **não há** restrições para sua aprovação.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

No aspecto gramatical e lógico, sou do parecer que o presente projeto vá à sanção e promulgação de acordo com a redação original e a ressalva acima apontada.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 03 de agosto de 2021.

W. F. Rezende
Wellington Felipe dos Santos Rezende
Vereador - Cidadania

Presidente e Relator

Rodrigo Meireles Cursino
Rodrigo Meireles Cursino

Vice-Presidente

Maicon Rodrigo Goiembiesqui
Maicon Rodrigo Goiembiesqui

Membro

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: <u>03/08/2021</u>
Hora: <u>19:22</u>
<i>[Assinatura]</i>
Assinatura

